



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi
publicado em

Lei nº 774/16
com afiação no nº
Corumbáiba 06/07/16

LEI Nº 774/16

DE 06 DE JULHO DE 2016

Maria Aparecida de Souza Costa
Responsável pelo Placard


"Declara de Utilidade Pública a 'Paróquia
Senhor Bom Jesus da Cana Verde'".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBAÍBAM
ESTADO DE GOIÁS, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica pela presente lei declara de utilidade pública
Municipal a Paróquia Senhor Bom Jesus da Cana Verde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE
JULHO DE 2016.


ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal